

---

**S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**  
**Portaria n.º 688/2007 de 18 de Outubro de 2007**

---

Considerando o extracto de portaria n.º 465/2005, de 20 de Julho, publicado na II série do *Jornal Oficial*, n.º 33, de 16 de Agosto de 2005;

Considerando os montantes ali descritos para investimento em Unidades de Saúde;

Considerando que é imperiosa uma correcta gestão dos montantes disponibilizados para investimento tornando-se necessário canalizar as verbas, acima referidas, para Unidades de Saúde com necessidades de execução em diversas obras de conservação e manutenção consequentes de trabalhos que resultam de novas realidades;

Considerando que é prioritário equipar e dotar as unidades de saúde da Região com serviços de qualidade;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. É anulado o objectivo da verba referente ao subsídio atribuído pelo Extracto de Portaria n.º 465/2005, de 20 de Julho, para a aquisição de equipamento para a sala de medicina dentária, no valor de 16.400 €.
2. O montante de 16.400,00€, que resulta desta anulação é atribuído, com novo objectivo, de reforço do subsídio atribuído pelo Extracto de Portaria n.º 810/2006, de 17 de Outubro, ao investimento no centro de saúde de Santa Cruz da Graciosa para equipamento diverso.

27 de Setembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*